

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 154 de 160

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

PORTARIA FAPES/TOLEDOPREV Nº 001, de 04 de novembro de 2024

Dispõe sobre a realização de avaliações periódicas de servidores aposentados por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho.

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 5º do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) servidores(as) aposentados(as) por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho, relacionados no Anexo II desta Portaria, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Toledo, para apresentarem, até o dia **28 de fevereiro de 2025**, o Relatório Médico constante do Anexo I desta Portaria, referente à enfermidade que deu ensejo ao respectivo benefício ou a outras condições de saúde atuais.

§ 1º - O Relatório de que trata o *caput* deste artigo deverá ser entregue na Unidade Gestora do TOLEDOPREV, na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo PR, de segunda à sexta-feira, das 7h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

§ 2º - O(A) aposentado(a) por invalidez residente fora do Município de Toledo poderá encaminhar o Relatório Médico constante do Anexo I, acompanhado de documentos pessoais (RG ou CNH) e comprovante de endereço, para o seguinte e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br.

Art. 2º - O Relatório Médico mencionado no artigo 1º deverá ser expedido por profissional de medicina devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e em conformidade com a Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018.

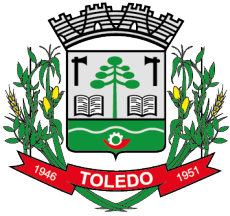
Art. 3º - Por ocasião do exame do Relatório Médico apresentado pelo(a) aposentado(a), a Junta Médica Oficial do Município poderá requerer esclarecimentos adicionais, exames médicos complementares que se fizerem necessários, bem como a convocação do(a) aposentado(a) para perícia presencial, se for o caso.

Art. 4º - A avaliação médico-pericial, com a emissão de Laudo Médico Atualizado por meio da Junta Médica Oficial do Município, é de caráter obrigatório para todos os aposentados por invalidez do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, que estejam recebendo benefício há mais de 1 (um) ano e que tenham idade inferior a 60 anos.

Art. 5º - O(A) aposentado(a) por invalidez que, injustificadamente, não apresentar a documentação ou não comparecer para perícia presencial na data estabelecida terá o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente.

Art. 6º - O aposentado que esteja impossibilitado de encaminhar/comparecer no exame médico-pericial em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão de enfermidade, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico, deverá comunicar tal fato ao FAPES, antes da data prevista no artigo 2º, pelo telefone (45) 3196-2294, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail toledoprev@toledo.pr.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

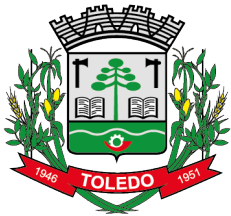
Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 155 de 160

GABINETE DA DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 156 de 160

ANEXO I - RELATÓRIO MÉDICO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MÉDICO ASSISTENTE

Nome do(a) Aposentado(a): _____, Telefone paracontato: _____

Assinatura: _____, autorizo meu médico assistente a prestar as informações solicitadas pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Toledo.

Prezado(a) Dr(a): Solicitamos sua colaboração para nos fornecer os dados abaixo relacionados, que servirão para subsidiar a perícia pela Junta Médica Oficial do Município. O fornecimento destas informações, sigilosas e de utilização exclusiva para auxiliar a realização da avaliação periódica do aposentado por invalidez, de que trata a PORTARIA nº 001/2024, conta com autorização do requerente interessado ou seu responsável legal.

- I o diagnóstico (com CID e data do início da doença);
- II os resultados dos exames complementares;
- III a conduta terapêutica e evolução;
- IV plano terapêutico e prognóstico;
- V outras condições de saúde atuais, que complementarão o parecer fundamentado do médico perito.

Conforme Resolução CFM nº 2.217, de 27/09/2018, as informações devem estar de forma legível.

I _____

II _____

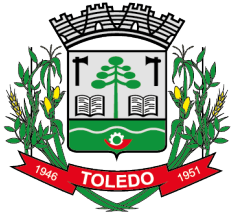
III _____

IV _____

V _____

Outras considerações

| Informações do Médico Assistente: | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Nome: | CRM: |
| Especialidade: | Telefone: |
| Local/ Data: | Assinatura e carimbo: |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de novembro de 2024

Edição nº 4136

Página 157 de 160

ANEXO II – RELAÇÃO DE APOSENTADOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA

| QUANT. | NOME | CPF |
|--------|---|----------------|
| 1 | ACASSIA SILVA DE LACERDA FABRIS | 031.533.279-47 |
| 2 | CELIA ROKS BETTEGA | 629.257.769-49 |
| 3 | CLARIDES NOELI TREVISAN | 473.722.570-34 |
| 4 | CLARINDA FRANCISCA PEREIRA | 553.847.499-20 |
| 5 | CLEONICE SCHNEIDER | 700.653.739-87 |
| 6 | CLEUZA FATIMA DE SIQUEIRA | 627.576.109-10 |
| 7 | CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM KUNRATH | 029.487.389-97 |
| 8 | DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA | 525.326.239-34 |
| 9 | DOROTEA MULLER KLUG | 660.550.089-04 |
| 10 | ELAINE DOS SANTOS | 029.553.999-22 |
| 11 | ELENICE APARECIDA DECHOTTI | 061.071.289-64 |
| 12 | ELIANE TEREZINHA GRODERS | 830.334.249-53 |
| 13 | ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA | 016.156.579-40 |
| 14 | ELZA DIAS DE CARVALHO | 968.178.959-87 |
| 15 | ENI TERESINHA ALVES DA HORA | 724.825.750-87 |
| 16 | HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA | 840.571.909-10 |
| 17 | IVONE HAHN | 663.782.499-20 |
| 18 | IZAURA APARECIDA DE SOUZA GODINE MIGUEL | 913.697.469-20 |
| 19 | JACIRA MILITAO RUFINO TURMINA | 699.592.939-04 |
| 20 | JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER | 022.722.179-66 |
| 21 | JULIA INES AGNES | 903.407.959-72 |
| 22 | JULIANA JOSIANA KOPSEL LAZZARI | 036.997.429-89 |
| 23 | LARISSA EDENIL BORGES GERALDELI | 034.202.669-01 |
| 24 | LEONICE FEIDEN | 913.638.379-15 |
| 25 | MARCIA SIRLEI MORESCO | 006.240.779-18 |
| 26 | MARILENE DA SILVA DOS SANTOS | 787.008.769-68 |
| 27 | MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA | 038.641.369-03 |
| 28 | MARISTELA RENATE KAEFER KLIEMANN | 840.296.769-87 |
| 29 | MARLI WERKHAUSER ANTUNES | 662.986.369-00 |
| 30 | MAURICIO FERRASSO DE SOUZA | 007.462.729-52 |
| 31 | NEUSILENE KAISER HERMISDORF | 881.176.939-68 |
| 32 | REJANE TEREZINHA ERBES | 744.967.009-72 |
| 33 | RENATO FOGACA DE OLIVEIRA | 063.096.539-03 |
| 34 | ROSANA MARINETE ALVES FALKOWSKI | 752.792.079-34 |
| 35 | RUBENS DA SILVA ALMEIDA | 041.820.479-90 |
| 36 | SANDRA MONICA WINKELMANN | 616.482.130-49 |
| 37 | TEREZA ROSALINA DARICE DE MENEZES | 016.621.699-22 |
| 38 | ZELI MARIA LIMA TORRES | 038.201.699-89 |